

ALTERAÇÃO DE RENDA FINANCEIRA

Aos participantes que recebem renda financeira, no mês de Janeiro é possível alterar a forma de recebimento, conforme listado abaixo:

- Prazo determinado de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) anos;
- Percentual incidente sobre o Saldo de Conta Aplicável, de no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e no máximo 2% (dois por cento);
- Valor em reais (fixo), desde que não seja inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) nem superior a 2% (dois por cento) do Saldo de Conta Aplicável remanescente.

Para solicitar a alteração, basta enviar um e-mail para previ.novartis@novartis.com com a alteração desejada até dia 31/01/2015.

São Paulo, 08 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Previ Novartis – Sociedade de Previdência Privada

www.previnovartis.com.br

(11)5532-7560/7561